



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - PC-PI
R. Barroso, 241, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-130
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 12/2025/PC-PI

PORTARIA Nº 12-GDG/AN/2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 011-GDG/AN-18, de 03 de maio de 2018, para constituição de Comissão e inclusão de anexo como regulamento de execução do Projeto "Papo com a PC".

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a execução do Projeto "Papo com a PC";

CONSIDERANDO a importância da constituição de uma Comissão para acompanhamento e monitoramento das ações do referido projeto;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2020-2030 da Polícia Civil, que tem como objetivos estratégicos fortalecer a imagem institucional e intensificar a qualidade dos serviços prestados pela polícia civil;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o processo de inscrição e execução do Projeto "Papo com a PC";

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº011-GDG/AN-18, de 03 de maio de 2018, nos termos desta Portaria.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e execução do Projeto "Papo com a PC", composta pelos seguintes membros:

- I - BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE - Presidente;
- II- ALEXANDRA SANTOS SILVA
- III- ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA
- IV - CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA
- V - JOELMA NOÉMIA LEAL LACERDA
- VI- NADIA LIMA BEZERRA
- VII-RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Definir o cronograma anual de atividades do Projeto;
- II - Selecionar os facilitadores e palestrantes;
- III - Monitorar a execução das ações programadas;
- IV - Avaliar os resultados e propor melhorias para o desenvolvimento contínuo do Projeto.

Art. 4º Integram esta Portaria, na qualidade de anexos, os seguintes documentos:

- I - Regulamento de Execução do Projeto "Papo com a PC";
- II - Plano de Monitoramento do Projeto;
- III - Edital de Inscrições, contendo critérios de participação e seleção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO PROJETO "PAPO COM A PC"

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina a execução do Projeto "Papo com a PC", iniciativa da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, com o objetivo de aproximar a população jovem da instituição policial, promovendo conhecimento sobre prevenção e combate à criminalidade.

Art. 2º - O projeto tem abrangência estadual e será direcionado a jovens entre 15 e 29 anos, inseridos em instituições de ensino públicas e particulares, bem como entidades religiosas e da sociedade civil organizada.

Art. 3º - As instituições participantes e parceiras devem aderir ao presente regulamento para garantir a execução eficaz das atividades previstas.

CAPÍTULO II - COORDENAÇÃO E GESTÃO

Art. 4º - A execução do projeto será coordenada por uma Comissão de Coordenação, vinculada à Delegacia Geral da Polícia Civil.

Art. 5º - A Comissão será formada pelas seguintes servidoras:

- I - BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE
- II- ALEXANDRA SANTOS SILVA
- III- ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA
- IV - CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA
- V - JOELMA NOÉMIA LEAL LACERDA
- VI- NADIA LIMA BEZERRA
- VII-RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS

Parágrafo Único. A comissão será presidida pela servidora Bruna Verena Brito do Rosário Fontenele.

Art. 6º - Compete à Comissão de Coordenação:

- I - Definir o cronograma anual das atividades;
- II - Selecionar os facilitadores e palestrantes;
- III - Monitorar a execução das atividades;
- IV - Avaliar e propor ajustes para a melhoria do projeto.

CAPÍTULO III - SELEÇÃO DE PALESTRANTES E FACILITADORES

Art. 7º - A seleção de palestrantes e facilitadores seguirá critérios objetivos para garantir a qualidade e efetividade do projeto e será realizada de maneira virtual.

Art. 8º - Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Experiência na área de segurança pública, educação ou temas correlatos;
- II - Habilidade em comunicação e didática para interagir com o público jovem;
- III - Conhecimento sobre os eixos temáticos do projeto;

IV - Disponibilidade para participação nas atividades programadas.

Art. 9º - O processo de seleção ocorrerá em etapas:

I - Inscrição por meio de formulário online;

III - Avaliação de comunicação e interação;

IV - Capacitação introdutória para alinhar metodologias e objetivos do projeto.

Art. 10º - Os candidatos selecionados comporão um banco de facilitadores para serem acionados conforme necessidade.

CAPÍTULO IV - METODOLOGIA E ATIVIDADES

Art. 11º - O projeto será desenvolvido por meio de palestras, exposições, estudos de caso e visitas às instituições.

Art. 12º - Os temas abordados seguirão os eixos definidos no projeto original, incluindo:

I - A Polícia Civil como instituição de proteção e prevenção;

II - Prevenção e combate a crimes contra mulheres, crianças, idosos e grupos vulneráveis;

III - Crimes de internet e segurança digital;

IV - Prevenção e combate ao tráfico de drogas e violência juvenil;

V - Crimes ambientais e segurança no trânsito.

CAPÍTULO V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13º - O projeto será monitorado por meio de relatórios periódicos, avaliações qualitativas e feedback dos participantes.

Art. 14º - A Comissão de Coordenação poderá sugerir ajustes nas atividades com base nos resultados obtidos.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado mediante consenso das partes envolvidas.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do projeto.

Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Comissão de Coordenação do Projeto "Papo com a PC"

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PALESTRANTES DO PROJETO "PAPO COM A PC"

A Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, por meio da Comissão de Coordenação do Projeto "Papo com a PC", torna público o presente Edital de Inscrição para a seleção de palestrantes interessados em participar das atividades do projeto.

OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais capacitados para ministrar palestras e atividades educativas dentro do Projeto "Papo com a PC", ao longo do ano de 2025, abordando temas relacionados à segurança pública, prevenção da violência e orientação cidadã.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

Possuir formação ou experiência comprovada em áreas relacionadas à segurança pública, educação, direitos humanos ou temas correlatos;

Ter experiência em ministração de palestras ou treinamentos;

Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto conforme cronograma estabelecido;

Apresentar inscrição conforme orientação deste edital.

VAGAS

Serão disponibilizadas 40 vagas para palestrantes, distribuídas conforme os temas de interesse e necessidade do projeto. A Comissão de Coordenação poderá ajustar esse número conforme a demanda e disponibilidade dos candidatos.

TEMAS DAS PALESTRAS

Os palestrantes selecionados poderão abordar temas como:

A Polícia Civil como instituição de proteção e prevenção;

Prevenção e combate à violência contra mulheres, crianças, idosos e grupos vulneráveis;

Crimes de internet e segurança digital;

Prevenção e combate ao tráfico de drogas e violência juvenil;

Crimes ambientais e segurança no trânsito;

Outros temas pertinentes ao projeto.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 19 de Maio a 04 de Junho e deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (anexo a este edital), acompanhado dos seguintes documentos:

Currículo atualizado;

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos palestrantes ocorrerá em três etapas:

Análise documental - verificação dos documentos e experiência profissional;

Avaliação técnica - avaliação da capacidade de comunicação e didática;

Capacitação - os selecionados participarão de uma formação introdutória sobre a metodologia do projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no projeto é de caráter voluntário, sem vínculo empregatício ou remuneração;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Projeto "Papo com a PC";

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 ano.

Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Comissão de Coordenação do Projeto "Papo com a PC"

PLANO DE MONITORAMENTO DO PROJETO "PAPO COM A PC"

1. INTRODUÇÃO

O presente plano tem como objetivo estabelecer diretrizes para o monitoramento e avaliação das atividades do Projeto "Papo com a PC", garantindo sua efetividade, melhoria contínua e alinhamento com seus objetivos estratégicos.

2. OBJETIVOS DO MONITORAMENTO

Acompanhar a execução das atividades planejadas;

Avaliar o impacto do projeto junto ao público-alvo;

Identificar oportunidades de melhoria nas metodologias adotadas;

Garantir a transparência e qualidade das ações desenvolvidas.

3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado de forma contínua, utilizando ferramentas quantitativas e qualitativas, e envolverá os seguintes processos:

3.1. Registro e Documentação (Será encaminhado via SEI: PAPO COM

Lista de presença dos participantes;
Relatórios de atividades preenchidos pelos palestrantes e facilitadores;
Registros fotográficos e audiovisuais das ações realizadas.

Preenchimento PPE

Natureza(s) do Fato

Salvar Natureza

Tipo de Natureza

Tipica

Atipica

Grupo

TREINAMENTO / INSTRUÇÃO

Natureza

1577: TREINAMENTO / INSTRUÇÃO

Violência Doméstica Contra a Mulher

Sim

Não

Fato ocorrido em Evento

Descrição do Evento

Papo com a PC

Meio Empregado

Não Houve

Arma Branca

Arma de Fogo

Documentos

Explosivo

Objeto Contundente

Outro(s)

Veículo

Salvar Natureza

Limpar

Cancelar

OBSERVAÇÃO

O registro das atividades serão no PPE, como se estivesse registrando um BO.
A única diferença no preenchimento é a ABA **Natureza do Fato**, que será preenchida da seguinte forma:

Tipo da Natureza: ATÍPICA
Grupo: TREINAMENTO/INSTRUÇÃO
Natureza: 1577
Violência Domestica: NÃO
Fato ocorrido em evento: Marcado Descrição do Evento: PAPO COM A PC
Meio empregado: NÃO Houve

3.3. Avaliação dos Participantes (será um google forms, QRcord)

Aplicação de questionários de avaliação ao final de cada atividade para medir a satisfação do público;
Grupos focais e entrevistas com participantes para coleta de feedback qualitativo;
Indicadores como nível de engajamento, dúvidas frequentes e sugestões de temas futuros.

3.4. Monitoramento da Equipe de Facilitadores

Reuniões periódicas para alinhamento e troca de experiências;
Aplicação de autoavaliação pelos palestrantes sobre a didática e recepção do público;
Identificação de necessidade de capacitação adicional.

3.5. Indicadores de Desempenho

Número de palestras realizadas;
Quantidade de participantes atendidos;
Percentual de satisfação dos participantes;
Relatos de impacto positivo e mudanças percebidas no público-alvo;
Cumprimento do cronograma estabelecido.

4. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO

Para facilitar a coleta e análise de dados, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Google Forms para aplicação de questionários de avaliação;
Planilhas de controle para registro de indicadores e acompanhamento das atividades;
Grupos de comunicação (WhatsApp ou Telegram) para troca de informações entre a equipe.

5. RELATÓRIOS E ANÁLISE DE RESULTADOS

Os dados coletados serão analisados periodicamente e consolidados em relatórios de monitoramento;
Os relatórios serão apresentados à Comissão de Coordenação do projeto para ajustes e melhorias;
As informações coletadas servirão de base para o planejamento de novas ações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O monitoramento será contínuo e adaptável conforme a evolução do projeto;
As estratégias de avaliação poderão ser ajustadas para melhor atender às necessidades dos participantes e equipe;
As informações coletadas serão utilizadas para garantir a transparência e aprimoramento constante do projeto.

Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Comissão de Coordenação do Projeto "Papo com a PC"

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 05 de Maio de 2025.

seil

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.:0196331-7, Delegado de Polícia, em 06/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 017990898 e o código CRC AESB0B6C.